



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 302/2025

Itanhaém, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposições:

Requerimentos nºs 120 e 124/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado;

Requerimentos nºs 121 e 122/2025, de autoria do ilustre Vereador Arlindo dos Santos Martins;

Requerimentos nºs 125 e 131/2025, de autoria do ilustre Vereador Leandro Gonçalves Magri; e

Requerimento nº 133/2025, de autoria do ilustre Willian Tadeu Ramos de Sousa.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2025.06.11 15:17:02
+03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Verificador de Assinaturas de Documentos
com o identificador 370036003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTCC



Recebido em 11/06/25